



XXIII CONGRESSO DO  
**COSEMS-CE**

DA PORTA DE ENTRADA AO CUIDADO INTEGRAL  
**NOVA ATENÇÃO À SAÚDE**

## **ADENDO AO REGULAMENTO DA MOSTRA “CEARÁ, AQUI TEM SUS” – EDIÇÃO 2026**

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente **ADENDO ao Regulamento da Mostra “Ceará, Aqui Tem SUS” – Edição 2026**, com as seguintes alterações e acréscimos:

### **Da Ampliação do Número de Experiências Selecionadas**

**Art. 1º** – Fica alterado o quantitativo de experiências selecionadas para apresentação na Mostra, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 180 (cento e oitenta) experiências, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação atribuída pela banca avaliadora, conforme critérios estabelecidos no regulamento.

### **Da Premiação por Desempenho Municipal**

**Art. 3º** – Fica instituída premiação para os municípios com maior número de experiências inscritas na Mostra “Ceará, Aqui Tem SUS”, nos seguintes termos:

- I – Serão premiados os 03 (três) municípios, com o maior número de experiências inscritas na Mostra;
- II – A classificação considerará o total de experiências inscritas, independentemente do eixo temático;
- III – Os municípios premiados receberão certificação de menção honrosa, como forma de reconhecimento institucional pela participação expressiva e incentivo da escrita na Mostra.

### **Art. 4º – Das Disposições Gerais**

- I – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento original;
- II – Este adendo passa a integrar o Regulamento da Mostra “Ceará, Aqui Tem SUS” – Edição 2026 para todos os fins de direito;
- III – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, através do e-mail [mostra.cosemsceara@gmail.com](mailto:mostra.cosemsceara@gmail.com)

Fortaleza – CE, 23 de março de 2026.

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ – COSEMS/CE